

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Federal nº 8.745/1993, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024,

RESOLVE:

- 1.Convocar o aprovado no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 007/2024, para que possam assumir suas funções no departamento de Saúde do Município de Fama-MG.
- 2. O aprovado no PSS deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG entre os dias 27 e 28 de maio de 2024, das 13h às 16h, munido dos seguintes documentos:
 - Documento de identidade, com data de emissão de até 10 anos: original e cópia;
 - CPF: original e cópia;
 - Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
 - Pis;
 - CDI Certificado de Dispensa de Incorporação (reservista);
 - Diploma de graduação e pós-graduação (se houver e se tiver sido inserido no SGI);
 - Carteira de identidade profissional (CRM-MG);
 - Comprovante bancário deve ser do Sicoob (agência Fama) para servidores;
 - Comprovante de endereço.

Observação: o aprovado deve estar, obrigatoriamente, munido de originais e cópias dos documentos acima.

O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3. A convocação do aprovado está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADO (A)	CPF	CARGO
André Ribeiro Alexandre	121.***.***-65	Médico Clínico - ESF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

4. O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5. O convocado que não comparecer na data e horário indicados no item 2, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado do certame.

Fama, 24 de maio de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal